

DECRETO N.º 39.883, DE 09/06/2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CACS-FUNDEB, PARA O BIÊNIO 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo listados como membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB, conforme art. 7º, da Lei Municipal n.º 4.367, de 07/04/2021:

I – Poder Executivo

Titular: Gabriel Cruz Viana
Suplente: Edson de Souza Nascimento

II – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Zamir Gomes Rosalino
Suplente: Isaias Oliveira dos Santos

III – Professores das escolas básicas públicas

Titular: Milene da Silva Weck Terra
Suplente: Marinice Maziero

IV – Diretores das escolas básicas públicas

Titular: Wallace Oaske
Suplente: Roseli Pianca Gripa

V – Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Titular: Fernanda Miranda Angra
Suplente: Fabiana Suce

VI – Pais ou responsáveis dos estudantes das escolas básicas públicas

Titular: Márcia Carla da Silva Santos
Suplente: Lucimara Vitoria Machado Loureiro

Titular: Luciana Lima Peres
Suplente: Josiane Cavachini Benedito Farina

VII – Estudantes das escolas básicas públicas

Titular: Breno Bergami Aguiar
Suplente: Emily da Silva Belling

Titular: Arthur Freitas Machado
Suplente: Isabela Gomes Bastos

VIII – Conselho Municipal de Educação

Titular: Rosalina Tellis Gonçalves

Suplente: Luciana Barcelos Casate

IX – Conselho Tutelar

Titular: Ana Lucia Frigini Santos

Suplente: Cristiane Evaristo dos Santos Rossoni

X – Organizações da Sociedade Civil

AMEAR – Associação Movimento Empresarial Aracruz e Região

Titular: Lennon Guidolini

Suplente: Bruno Carlesso

Associação Amigos da Justiça Cidadania, Educação e Arte

Titular: Eliane Tartaglia Ferreira dos Santos

Suplente: Geziane da Penha Altafim Gonçalves

XI – Escolas indígenas

Titular: Mariane Marques Ferreira Vicente

Suplente: Mauro Luiz Carvalho

Art. 2º A validade do mandato dos membros nomeados através do presente Decreto, excepcionalmente, será até 31/12/2022, na forma do art. 14, §1º da Lei 4.367, de 07/04/2021.

Art. 3º A posse dos conselheiros ocorrerá em reunião, priorizando-se o uso de tecnologias eletrônicas/virtuais visando evitar aglomerações em respeito às medidas impostas para enfrentamento da emergência sanitária da Covid-19, doença causada pelo Sars-CoV-2 (Coronavírus).

Parágrafo único. No ato da posse, os membros do Conselho escolherão presidente e vice-presidente para o mandato ora nomeado.

Art. 4º Os trabalhos realizados pelos membros do CACS serão considerados de relevante interesse social e não serão remunerados, conforme Art. 13 da Lei n.º 4.367, de 07/04/2021.

Art. 5º Revoga-se o Decreto n.º 39.395, de 08/03/2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal